



# Plano de Logística Sustentável 2021-2026 4ª Revisão Técnica 2026

Tribunal Regional do Trabalho  
da 9ª Região - Paraná



TRT-9ª REGIÃO  
Paraná

**Presidência**

Desembargador ARION MAZURKEVIC

**Vice-Presidência**

Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA

**Juízo Auxiliar da Presidência**

Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

**Diretoria Geral**

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

**Secretaria Geral da Presidência**

DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT

**Editoração e Diagramação**

ABRAHAM BERGAMO PINHEIRO BASTOS

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

**COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)**

**Coordenadora**

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

Vice-Coordenadora

Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA

**Membros**

Iara Dalazen Takahashi - Coordenadora de Sustentabilidade

Edeni Mendes da Rocha - Assessora da Escola Judicial

Ana Cristina Navarro Lins - Diretora Geral

Hilma Maria Wielewski - Diretora da Secretaria Administrativa

Rivelino Conciani - Coordenador de Material, Logística e Patrimônio

Adriana Medeiros - Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Cláudia Cristina Thamm Otta - Diretora da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística

Paulo Celso Gerva - Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos

Tatiane Krieger Dos Santos Rangon - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Eduardo Silveira Rocha - Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Irinêo Frare Baptista Netto - Assessor de Comunicação Social

Ana Paula Siqueira Firmino - Divisão de Governança Orçamentária

Arnaldo Rogério Pestana De Sousa - Ordenador da Despesa

Claudio Germano Huf - Coordenador de Segurança Patrimonial e Transporte

**Unidades de Apoio Executivo do CPLS**

Coordenadoria de Sustentabilidade (COOSUST) e Assessoria da Diretoria Geral (ADG)

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026

## 4ª Revisão Técnica 2026



<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>Objetivo Geral</b> .....	<b>5</b>
<b>Objetivos Específicos</b> .....	<b>6</b>
<b>Metodologia</b> .....	<b>7</b>
<b>O PLS e o Plano Estratégico do TRT-PR</b> .....	<b>8</b>
<b>Indicadores e Metas</b> .....	<b>12</b>
TEMA 1 - VARIÁVEIS GERAIS .....	20
TEMA 2 - PAPEL .....	22
TEMA 3 - COPOS DESCARTÁVEIS .....	25
TEMA 4 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA .....	28
TEMA 5 - IMPRESSÕES .....	30
TEMA 6 - ENERGIA ELÉTRICA .....	34
TEMA 7 - ÁGUA E ESGOTO .....	36
TEMA 8 - GESTÃO DE RESÍDUOS .....	38
TEMA 9 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES .....	43
TEMA 10 - LIMPEZA .....	45
TEMA 11 - VIGILÂNCIA .....	48
TEMA 12 - TELEFONIA .....	51
TEMA 13 - VEÍCULOS .....	55
TEMA 14 - COMBUSTÍVEL .....	59
TEMA 16 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES .....	65
TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA .....	67
TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE .....	71
TEMA 19 - EQUIDADE E DIVERSIDADE .....	75
TEMA 20 - JUSTIÇA CARBONO ZERO .....	80

# APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS é uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas.

O plano conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação, que acompanham, periodicamente, os resultados dos seus indicadores de desempenho durante todo o seu ciclo, permitindo a intervenção nos resultados, quando necessário, por meio de ações de sensibilização e capacitação, de mudança em processos de trabalho e de decisão no direcionamento dos gastos.

O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) é responsável pela elaboração do PLS/TRT-PR, num trabalho conjunto com as unidades gestoras dos indicadores; pelo acompanhamento da execução dos indicadores, das metas e das ações; pela avaliação periódica dos resultados; e, também, pelas revisões que se façam necessárias, como no presente momento em que ocorre a 4ª Revisão Técnica do PLS TRT-PR 2021-2026 (indicadores e metas para 2026).

O atual Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) foi instituído por meio do Ato Presidência 31/2023 e alterações posteriores e sua composição e contato podem ser consultados no [Portal do TRT-PR](#), na página do referido Comitê.

Para essa 4ª Revisão Técnica, foram consideradas as diretrizes da Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), incluindo as alterações e inclusões trazidas pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024.

As alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 641/2025 não foram incluídas nesta 4ª Revisão. Tal decisão fundamenta-se nas orientações do Ofício Circular nº 6/2026/GAB-JUI TRAB, que suspendeu a exigência do indicador de Redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos (RDC) para os dados de 2025 (coletados em 2026), até que novos estudos definam sua metodologia e escopo.

Ainda, para cada um dos temas trazidos pela Resolução foram correlacionados os principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a fim de evidenciar o alinhamento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) aos trabalhos desenvolvidos a partir da elaboração e do monitoramento do PLS/TRT-PR.

## **OBJETIVO GERAL**

Adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam e aperfeiçoem a sustentabilidade, no âmbito do TRT-PR, com base nos diversos eixos temáticos, bem como nas ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e inovadoras, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- » Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do TRT-PR;
- » Sensibilizar e promover, cada vez mais, a capacitação do quadro de pessoal e do público externo, quando necessário, acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- » Prosseguir com o investimento em melhorias na infraestrutura e nas instalações do TRT-PR, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;
- » Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRT-PR no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- » Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;
- » Realizar a revisão contínua dos padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- » Promover, de forma contínua, a qualidade de vida bem como a ampliar a acessibilidade e a inclusão da diversidade no ambiente do trabalho; e
- » Aperfeiçoar o PLS às práticas modernas de logística e de gestão, como instrumento de governança, conforme determinado pela Resolução CNJ 347/2020, assim como a Resolução CSJT 364/2023, e às alterações e inclusões na Resolução CNJ 400/2021, trazidas pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024, com destaque às inclusões das temáticas “Equidade e Diversidade” e “Descarbonização”.

# METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

## Implementação e revisão do PLS

O PLS/TRT-PR 2021-2026 está representado pelo resultado do trabalho conjunto do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), da Coordenadoria de Sustentabilidade (COOSUST), pela Assessoria da Diretoria Geral e das demais unidades gestoras do TRT-PR, administrativas e estratégicas, responsáveis pelos respectivos indicadores que o compõem.

De forma conjunta e colaborativa, promoveu-se a presente revisão, com o objetivo específico de processos de trabalho, procedimentos e modelos adequados ao contexto do TRT-PR, e propor uma nova estrutura para o Plano de Logística Sustentável (PLS), adequando-o às alterações e inclusões constantes na Resolução CNJ 400/2021, trazidas pelas Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024.

Na presente revisão, as metas e indicadores do PLS para o ano de 2026 foram definidos tendo como base os resultados obtidos nos anos anteriores, a realidade e o contexto atual, tudo com vistas a continuar na busca do caminho mais adequado para que o TRT-PR siga desenvolvendo e atuando nas iniciativas, ações e projetos voltadas à temática de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, como objetivo estratégico ao qual o PLS deve estar alinhado, visando a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Propôs-se, portanto, algumas alterações a fim de se ajustarem ao período atual. Do mesmo modo, as ações que devem impulsionar o atingimento das metas estipuladas serão redirecionadas, a partir da publicação do Planos de Ações para o PLS em 2026.

Após a análise e revisão de todos os indicadores e metas, validado posteriormente pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) em sua integralidade, a proposta desta 4ª Revisão Técnica do PLS do TRT-PR 2021-2026, em cumprimento ao Art. 8 da Resolução CNJ 400/2021, foi aprovada por meio de Despacho do Exmo. Desembargador Presidente deste Regional.

## Monitoramento do PLS

Após a ampla divulgação do PLS aprovado, que ocorrerá durante o presente exercício, as áreas de governança deverão providenciar o acompanhamento dos resultados de seus indicadores e dos Planos de Ações junto às unidades responsáveis pelo levantamento, formulação das metas e execução das ações, intituladas neste documento como “unidades gestoras”, mediante reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que necessárias e convocadas pelo CPLS, por meio do fornecimento de dados para compor o Painel da Sustentabilidade do TRT-PR e por outros procedimentos que se fizerem necessários.

## Avaliação de resultados do PLS

Após o acompanhamento da efetivação das ações constantes no plano de ações e análise, pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Assessoria da Diretoria Geral, dos respectivos impactos nos indicadores e metas dispostos no PLS, os resultados são levados ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, que analisa eventuais correções de rumo, inserção de novas ações e/ou necessidade de revisão do Plano.

## **O PLS/TRT-PR 2021- 2026 E O PLANO ESTRATÉGICO TRT-PR 2021- 2026**

O Plano Estratégico do TRT-PR para o período de 2021 a 2026, consideradas as alterações do Ato Presidência 341/2024, explicitou, dentre seus valores, a acessibilidade, a efetividade, a eficiência, a inovação, o respeito à diversidade, a sustentabilidade, a transparência e a valorização das pessoas, ou seja, a observância aos princípios gerais de sustentabilidade e acessibilidade nas ações do TRT-PR.

O Plano de Logística Sustentável do TRT-PR 2021-2026, agora novamente revisado para o período de 2026, tem por objetivo se apresentar como modelo de transformação de ações, baseando-se no objetivo estratégico definido, sob a perspectiva da sociedade, no sentido de promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

Ressalta-se que, já inserido de forma cumulativa e concomitante ao Plano de Ações do PLS em 2026, será iniciado o projeto de nova revisão para a estrutura do Plano de Logística Sustentável, agora direcionado para o próximo período compreendido entre 2027 e 2032, tão logo definida a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o mesmo período.

Os indicadores e metas deste PLS estão alinhados ao Planejamento Estratégico do TRT, em face de cada tema abordado estar em consonância com os objetivos estratégicos do Órgão, na seguinte ordem:

**O PLS/TRT-PR 2021- 2026**  
**E O**  
**PLANO ESTRATÉGICO TRT-PR 2021-2026**

<b>Perspectivas</b>	<b>Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR</b>	<b>Temas do PLS do TRT-PR</b>
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	8. GESTÃO DE RESÍDUOS 10. LIMPEZA 11. VIGILÂNCIA 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE 20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”
Processos Internos	Promover a Integridade e a Transparência em relação aos atos de gestão praticados  Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	2. PAPEL 3. COPOS DESCARTÁVEIS 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 6. ENERGIA ELÉTRICA 7. ÁGUA E ESGOTO 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES 12. TELEFONIA 13. VEÍCULOS 14. COMBUSTÍVEL 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO (serviços gráficos) 20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”

**O PLS/TRT-PR 2021- 2026 E O  
PLANO ESTRATÉGICO TRT-PR 2021-  
2026**

<b>Perspectivas</b>	<b>Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR</b>	<b>Temas do PLS do TRT-PR</b>
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	2. PAPEL 6. ENERGIA ELÉTRICA 7. ÁGUA E ESGOTO 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES 12. TELEFONIA 13. VEÍCULOS 14. COMBUSTÍVEL 15.APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO (serviços gráficos)
	Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	1. FORÇA DE TRABALHO TOTAL DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E AUXILIARES 17. QUALIDADE DE VIDA 18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE
	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	5. IMPRESSÃO 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

## **O PLS/TRT-PR 2021- 2026 E O PLANO ESTRATÉGICO TRT-PR 2021- 2026**

Dessa forma, o PLS/TRT-PR constitui-se como importante ferramenta de planejamento e governança, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos, direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis, capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas, maximizar o consumo consciente dos recursos, objetivando o alcance da sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural, juntamente e de forma integrada e sistêmica, com os:

- Plano de Contratações Anual (PCA);
- Plano Anual de Capacitação (PAC);
- Plano de Gestão de Riscos do Macroprocesso de Contratações (PGRC);

Tudo em consonância aos Levantamentos de Governança coordenados pelo TCU, tais como o IESGo, bem como contribuir com os Princípios do Pacto Global e visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).


## INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas do presente Plano foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas, não tendo sido incluídos outros temas, neste momento, além dos indicadores mínimos propostos, ainda que facultado pelo parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ nº 400/2021.










Desta forma, seguindo a determinação da Resolução CNJ nº 400/2021, em seus arts. 6º e 7º, em alinhamento com o Plano Estratégico Institucional e a realidade e o contexto do TRT-PR, foram selecionados os indicadores do Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021 e incluídos outros de acordo com a realidade deste Regional, tudo com vistas a abranger os temas mínimos dos indicadores de desempenho, permitindo a adequada avaliação e o monitoramento, além de subsidiar a administração com informações que auxiliem a tomada de decisão sob o aspecto ambiental, econômico, social e cultural.

Assim, tendo em vista que o Art.7º da Resolução CNJ nº 400/2021 determina que o PLS deverá abarcar, minimamente, os 11 temas constantes no seu inciso I, o presente documento foi dividido em 20 temas, todos com relação direta a cada um dos indicados nesse dispositivo, conforme o seguinte quadro:
















# INDICADORES E METAS

Artigo 7º, I da Resolução CNJ 400/2021	Temas do PLS 2021-2026 do TRT-PR	ODS relacionada(s)
<p>a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços</p>	<p>2 - Papel            3 - Copos Descartáveis            4 - Água envasada em embalagem plástica            5 - Impressão            6 - Energia Elétrica            7 - Água e Esgoto            8 - Gestão de Resíduos            9 - Reformas e Construções            10 - Limpeza            12 - Telefonia            14 - Combustível            15 - Apoio ao serviço administrativo            16 - Aquisições e Contratações            20 - Programa “Justiça Carbono Zero”</p>	 <p>6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO            7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL            8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO            11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS            12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS            13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA            14 - VIDA NA ÁGUA            15 - VIDA TERRESTRE            16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>

# INDICADORES E METAS

Artigo 7º, I da Resolução CNJ 400/2021	Temas do PLS 2021-2026 do TRT-PR	ODS relacionada(s)
b) energia elétrica	6 - Energia elétrica 20 - Programa “Justiça Carbono Zero”	     
c) água e esgoto	7 - Água e esgoto	  

# INDICADORES E METAS

Artigo 7º, I da Resolução CNJ 400/2021	Temas do PLS 2021-2026 do TRT-PR	ODS relacionada(s)
d) gestão de resíduos	2 - Papel 3 - Copos Descartáveis 4 - Água envasada em embalagem plástica 5 - Impressão 7 - Água e Esgoto 8 - Gestão de Resíduos 9 - Reformas e construções	       
e) qualidade de vida no ambiente de trabalho	17 - Qualidade de Vida	      

# INDICADORES E METAS

f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas

- 10 - Limpeza
- 11 - Vigilância
- 17 - Qualidade de Vida
- 18 - Capacitação em sustentabilidade
- 19 - Equidade e Diversidade



# INDICADORES E METAS

<p>g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes</p>	<p>13 - Veículos 14 - Combustível 20 - Programa “Justiça Carbono Zero”</p>	
<p>h) obras de reformas e leiaute</p>	<p>9 - Reformas e construções</p>	

# INDICADORES E METAS

<p>i) equidade e diversidade</p>	<p>17 - Qualidade de Vida 18 - Capacitação em sustentabilidade 19 - Equidade e diversidade</p>	 <p>The grid contains 17 icons for Sustainable Development Goals, arranged in two columns. The icons are: 1. Erradicação da Pobreza (red square, family icon); 2. Igualdade de Gênero (orange square, female symbol with equals sign); 3. Saúde e Bem-Estar (green square, heart and pulse line icon); 4. Educação de Qualidade (red square, open book icon); 5. Igualdade de Gênero (orange square, female symbol with equals sign); 6. Trabalho Decente e Crescimento Econômico (purple square, bar chart with upward arrow icon); 7. Indústria, Inovação e Infraestrutura (orange square, cubes icon); 8. Redução das Desigualdades (pink square, double-headed arrow with equals sign icon); 9. Consumo e Produção Responsáveis (brown square, infinity symbol icon); 10. Ação Contra a Mudança Global do Clima (green square, globe with eye icon); 11. Paz, Justiça e Instituições Eficazes (blue square, dove and scales icon); 12. Parcerias e Meios de Implementação (dark blue square, interlocking circles icon).</p>
----------------------------------	--	--

# INDICADORES E METAS

<p>j) aquisições e contratações sustentáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2 - Papel</li> <li>3 - Copos Descartáveis</li> <li>4 - Água envasada em embalagem plástica</li> <li>5 - Impressão</li> <li>9 - Reformas e Construções</li> <li>10 - Limpeza</li> <li>11 - Vigilância</li> <li>12 - Telefonia</li> <li>13 - Veículos</li> <li>14 - Combustível</li> <li>15 - Apoio ao serviço administrativo</li> <li>16 - Aquisições e Contratações</li> <li>20 - Programa “Justiça Carbono Zero”</li> </ul>	
<p>k) descarbonização</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13 - Veículos</li> <li>14 - Combustível</li> <li>16 - Aquisições e Contratações</li> <li>20 - Programa “Justiça Carbono Zero”</li> </ul>	

# 1. VARIÁVEIS GERAIS

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisam ser informadas pelos tribunais, pois são aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009 e Resolução CNJ nº 331/2020, abrangendo os sistemas Justiça em Números e MPM.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - Variáveis Gerais	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
1.1 MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	magistrados(as)	Dados extraídos do Sistema Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário - MPM				
1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo	servidores(as)					
1.3 TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	servidores(as)					
1.4 TPIExt – Total de Pessoal que ingressou extraordinariamente por cessão ou requisição para Realização de Pleitos Eleitorais	servidores(as)	Não aplicável à Justiça do Trabalho				
1.5 TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	servidores(as)	Dados extraídos do Sistema MPM				
1.6 Serv – Total de servidores(as)	servidores(as)	2.262	2.305	2.309	2.318	2.194
1.7 TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	trabalhadores(as) terceirizados(as)	287	340	370	364	377
1.8 TFAuxE – Total de estagiários(as)	estagiários(as)	20	220	240	247	245
1.9 TFAuxJL – Total de juizes(as) leigos(as)	Não aplicáveis à Justiça do Trabalho					
1.10 TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas						
1.11 TFAuxC – Total de conciliadores(as)						
1.12 TFAuxV – Total de voluntários(as)						
1.13 TFAuxA – Total de aprendizes	aprendizes	0	0	0	0	0
1.14 TFAuxRJ – Total de residentes jurídicos	residentes jurídicos	0	0	0	0	0
1.15 TFAux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar	trabalhadores(as) auxiliares	307	560	610	611	622
1.16 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	trabalhadores(as)	2.771	3.065	3.115	3.142	3.025
1.17 m2 total – Área total em metros quadrados	m <sup>2</sup>	116.365	116.365	116.365	117.162	116.365

## 2. PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

### Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - PAPEL	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de papel próprio	resmas	595	1.086	1.401	1.314	1.508
Gasto com papel próprio (RS)	reais	R\$ 8.820	R\$ 16.889	R\$ 27.052	R\$ 25.765	R\$ 18.748

## 2.a) CPP - Consumo de papel próprio

<b>Indicador</b>	<b>CPP - Consumo de papel próprio</b>
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	<b>Limitar o fornecimento de papel às unidades do tribunal a, no máximo 2000 resmas de papel.</b>
Fonte de dados	Sistema de Material e Patrimônio - SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o sistema vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecido para as unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	Número de resmas fornecidas = ou < 2.000 resmas
meta anual	2026 - Fornecer até 2.000 resmas às unidades no ano de 2026.

## 2.b) GPP - Gasto com papel próprio

<b>Indicador</b>	<b>GPP - Gasto com papel próprio</b>
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Limitar o gasto com de papel próprio a, no máximo, R\$ 50.000,00
Observações	Este índice está sendo monitorado levando em consideração o novo procedimento de controle de estoque e fornecimento.
Fonte de dados	Sistema de Material e Patrimônio - SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o Sistema vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se como fato gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	Valor gasto com papel próprio = ou < R\$ 50.000,00
Meta anual	2026 – Gastar no máximo até R\$50.000,00

### 3. COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

#### Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - COPOS DESCARTÁVEIS	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de copos descartáveis	centos	32	33	95	181	136
Gasto com copos descartáveis (R\$)	reais	R\$ 162	R\$ 166	R\$ 961	R\$ 1.841	R\$ 1.301

### 3.a) CCPlast - Consumo de copos descartáveis de plástico

<b>Indicador</b>	<b>CCPlast - Consumo de copos descartáveis de plástico</b>
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque.
Fonte de dados	Sistema SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Quantidade de copos descartáveis de plástico, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CC 2026 = Redução do estoque pré-existente de copos descartáveis de plástico.
Meta anual	2026 – Fornecer até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque.

### 3.b) GCPlast - Gasto com copos descartáveis de plástico

<b>Indicador</b>	<b>GCPlast - Gasto com copos descartáveis de plástico</b>
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Não adquirir copos descartáveis de plástico.
Fonte de dados	Sistema SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis de plástico usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CC 2026 = Gasto com copos descartáveis de plástico = R\$ 0,00
Meta anual	2026 = R\$ 0,00

# 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - EMBALAGENS ÁGUA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	246	185	81	25	0

#### 4.a) CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Indicador	CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Zerar o consumo e os gastos com embalagens plásticas descartáveis de água mineral
Fonte de dados	Número de pedidos de fornecimento
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade adquirida e respectiva despesa para aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis (com ou sem gás) requisitada pelas unidades
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CED = Quantidade de unidades de embalagens descartáveis para água mineral = 0
meta anual	2026 – Não consumir água mineral em embalagens plásticas descartáveis.

# 5. IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - IMPRESSÃO	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade de impressões	impressões	836.137	1.251.119	1.362.562	1.391.343	1.293.434
Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	868	822	815	760	724
Quantidade de impressões per capita	impressões/ corpo funcional	302	408	437	443	415

## 5.a) QI - Quantidade de impressões

<b>Indicador</b>	<b>QI - Quantidade de impressões</b>
Unidade Gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Dados extraídos do painel “impressômetro”
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$QI\ 2026 = \text{Meta de quantidade prevista de impressões em 2025} - 1\%$
Meta anual	2026 – Realizar até 1.363.655 impressões (1.377.430 - 1%)

## 5.b) QEI - Quantidade de equipamentos de impressão

Indicador	QEI - Quantidade de Equipamentos de Impressão
Unidade Gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Limitar o número de equipamentos de impressão ao mesmo quantitativo registrado em 2024.
Fonte de dados	Dados extraídos do painel “impressômetro”
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QEI 2026 = quantidade de equipamentos de impressão de 2025
Meta anual	2026 – Contar com, no máximo, 724 equipamentos de impressão

## 5.c) QIP - Quantidade de impressões per capita

<b>Indicador</b>	<b>QIP - Quantidade de impressões per capita</b>
Unidade Gestora	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Limitar o número de impressões per capita ao mesmo quantitativo registrado em 2025.
Fonte de dados	Dados extraídos do painel “impressômetro”
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$QIP\ 2026 = \text{quantidade de impressões per capita de 2024}$
Meta anual	2026 – Registrar, no máximo, o resultado de 415 impressões per capita

# 6. ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

ENERGIA ELÉTRICA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de energia elétrica	kWh	3.661.556	4.111.224	4.137.059	4.817.982	4.429.573

## 6.a) CEE - Consumo de energia elétrica

<b>Indicador</b>	<b>CEE - Consumo de energia elétrica</b>
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir o consumo estimado em 2% ao ano (em kWh)
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel das usinas fotovoltaicas
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$CEE\ 2026 = \text{meta de consumo de energia elétrica prevista em } 2025 - 2\%$
Meta anual	2026 – Consumir até 4.627.190 kWh (4.721.622-2%)

# 7. ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - ÁGUA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de água	metros cúbicos (m3)	14.439	17.971	24.084	21.931	22.492

## 7.a) CA - Consumo de água

Indicador	CA - Consumo de água
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir o consumo em 1% ao ano (em m3), considerando a média dos últimos 3 anos.
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel é da conta de todos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Consumo total de água fornecida pela concessionária.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	Média do consumo de água dos últimos 3 anos – 1%
Meta anual	Consumir, no máximo, 22.607,31m <sup>3</sup> [Média dos últimos 3 anos (-) 1%]

## 8. GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

### Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - GESTÃO DE RESÍDUOS	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Destinação de resíduos de lâmpadas	número de lâmpadas	3.905	4.681	1.422	0	3.619

### Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores - GESTÃO DE RESÍDUOS	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
PLS 2025-2026 - Quantidade de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem	Percentual	Não aferido	Não aferido	Não aferido	Não aferido	8

## 8.a) DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas

<b>Indicador</b>	<b>Destinação de resíduos de lâmpadas</b>
Unidade Gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Destinar à coleta, no mínimo, o mesmo número de resíduos de lâmpadas registrado em 2023
Observação	Foi considerado o quantitativo registrado em 2023 tendo em vista que não houve contratação para a coleta no ano de 2024.
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$DLp\ 2025/2026 = \text{Número de resíduos de lâmpadas registrado em 2023}$
Meta anual	2026 – Destinar à coleta, no mínimo, 1.422 resíduos de lâmpadas.

## 8.b) PLS 2025-2026 Quantidade de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem

Indicador	Quantidade de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem
Unidade Gestora	Coordenação de Sustentabilidade - COOSUST
Definição da Meta	Aumentar em 1 unidade a quantidade de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior mediante o critério de restrição de prédios com 4 ou mais varas em operação.
Observação	Este indicador passou a ser considerado como número inteiro, em vez de percentual. Delimitando desta forma as unidades que podem receber este atendimento, dependendo do critério definido. Como a série histórica se inicia a partir de 2025, os dados posteriores serão tratados como não aferidos.
Fonte de dados	Controles Internos.
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados. O termo de compromisso assinado é o fato gerador para a contagem do indicador.
Descrição	Quantidade de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	Quantidade de prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem = ou > 9.
Meta anual	Ter, no mínimo, 9 unidades atendidas em 2026.

## 8.c) PLS 2025-2026 IDA - Índice de Desempenho Ambiental

Indicador	IDA - Índice de Desempenho Ambiental
Unidade Gestora	Seção de Sustentabilidade - SESUST
Definição da Meta	Monitoramento do desempenho ambiental com foco na redução de rejeitos e no consumo de energia não renovável.
Observação	Não há uma meta numérica definida para este ano. O objetivo é o monitoramento para diagnóstico e estabelecimento de linha de base.
Fonte de dados	Relatórios de gestão de resíduos sólidos (quantitativo de rejeitos). Faturas e sistemas de monitoramento de consumo de energia elétrica (fontes não renováveis). Dados consolidados das unidades/órgãos mensurados no período.
Metodologia	O indicador é composto pela média aritmética de dois subíndices: o IDRS (Índice de Desempenho de Resíduos Sólidos) e o IDENR (Índice de Desempenho de Energia Não Renovável).
Descrição	O IDA visa mensurar a atuação do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região na dimensão ambiental. Ele avalia o desempenho institucional em relação à redução de impactos (terrestre e atmosférico), ao uso e preservação de recursos naturais (energia) e à redução do consumo de energia não renovável, alinhando-se a normas de eficiência energética e gestão de resíduos.
Periodicidade	Quadrimestral (conforme indicado pela variável "Rr" e "ENRr", mensuradas por quadrimestre)

Indicador	IDA - Índice de Desempenho Ambiental
Fórmula de cálculo	<p>Índice Geral:  <b>IDA = IDRS + IDENR / 2</b></p> <p><b>Subíndices de Desempenho:</b></p> <p>Resíduos: <math>IDRS = Ra_{2026} \times (1 - \text{MetaAno } \%) / Rr</math></p> <p>Energia: <math>IDENR = ENRa_{2026} \times (1 - \text{MetaAno } \%) / ENRr</math></p> <p><b>Legenda das Variáveis:</b></p> <p><b>Ra<sub>2026</sub></b> (Rejeito apurado): quantitativo de rejeitos oriundos da atividade do órgão mensurado no ano de 2026.</p> <p><b>Rr</b> (Rejeito realizado): quantitativo de rejeitos oriundos da atividade do órgão mensurado no quadrimestre.</p> <p><b>ENRa<sub>2026</sub></b> (Energia não renovável apurada : quantitativo de energia consumida pelo órgão, cuja geração se dá por fontes não renováveis, mensurado no ano de 2026.</p> <p><b>ENRr</b> (Energia não renovável realizada): quantitativo de energia consumida pelo órgão, cuja geração se dá por fontes não-renováveis, mensurado no quadrimestre.</p> <p><b>MetaAno %</b> (Meta para o ano apurado): meta estabelecida para o ano de referência.</p>
Meta anual	2026: Sem meta definida (Período de monitoramento e análise de comportamento da série histórica).

# 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - REFORMAS E CONSTRUÇÕES	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Gastos com reformas no período-base (R\$)	reais	R\$ 5.855.970	R\$ 5.069.282	R\$ 4.897.841	R\$ 1.915.857	R\$ 2.614.133

## 9.a) GRef - Gastos com reformas no período-base

Indicador	GRef - Gastos com reformas no período-base
Unidade Gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com reformas considerando a média de gastos dos últimos 5 anos.
Fonte de dados	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT)
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Limitar os gastos com reformas à média de gastos dos últimos 5 anos.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GRef 2026 = Média de gastos com reformas nos últimos 5 anos
Meta anual	2026 – Gastar no máximo R\$4.070.616,40 com reformas ou mudanças de leiaute.

# 10. LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - LIMPEZA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 6.353.534	R\$ 7.562.382	R\$ 8.526.351	R\$ 8.706.386	R\$ 9.278.130

## Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores - Quantidade de materiais fornecidos	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
PLS 2025-2026 - Quantidade de materiais fornecidos	unidade	não aferido	não aferido	65.198	65.748	62.114

## 10.a) GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base

<b>Indicador</b>	<b>GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base</b>
Unidade Gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior, incluindo a implantação do pagamento dos adicionais de insalubridade.
Observações	Limitar o aumento do gasto considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incremento de postos/adicionais realizados.
Fonte de dados	Sistema SIGEO - JT, itens: 151102026000251 - Limpeza e Conservação 151102026000253 - Limpeza e Conservação - Polo Cascavel 151102026000254 - Limpeza e Conservação - Polo Londrina 151102026000255 - Limpeza e Conservação - Curitiba
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GLB 2026 = meta de gastos previstos com contratos de limpeza, INCLUINDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em 2025 + 12% (limite)
Metas anual	2026 – Gastar, no máximo, R\$ 12.460.163,28 com contratos de limpeza.

## 10.b) QML - Quantitativo de material de limpeza fornecido

Indicador	QML - Quantitativo de material de limpeza fornecido
Unidade Gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT
Definição da Meta	Reduzir a quantidade de materiais fornecidos em 3% em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantitativo de materiais de limpeza fornecidos por empresas contratadas para prestar serviços de limpeza.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QML 2026 = meta de quantidade de material de limpeza prevista em 2025 – 3%
Meta anual	2026 – Receber no máximo 61.863 unidades de material de limpeza (63.776 -3%)

# 11. VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - VIGILÂNCIA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 264.960	R\$ 200.193	R\$ 211.170	R\$ 154.296	R\$ 144.755

## Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores Postos de vigilância	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Número de postos de vigilância	Quantidade	61	64	68	67	67

## 11.a) GVe - Gastos com contrato de vigilância eletrônica

Indicador	GVe - Gastos com contratos de vigilância eletrônica
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incrementos realizados.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$GVe\ 2026 = \text{Meta de gastos com contratos de vigilância eletrônica realizada em 2025} + 10\% \text{ (limite)}$
Meta anual	2026 – Gastar no máximo R\$ 159.230,00 com contratos de vigilância eletrônica (R\$ 144.755,00 + 10%)

11.b) QPoV - Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada

<b>Indicador</b>	<b>QPoV - Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada</b>
Unidade Gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT
Definição da Meta	Limitar o número de postos terceirizados efetivos permanentes dos contratos de vigilância ao mesmo quantitativo registrado e autorizado em 2025
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de postos contratados efetivos permanentes para o serviço de vigilância ao final do período-base.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QPoV 2025 = nº de postos contratados para o serviço de vigilância = nº de postos registrados e autorizados em 2025
Meta anual	2026 – Ter, no máximo, 67 postos efetivos permanentes contratados para o serviço de vigilância

# 12. TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicador TELEFONIA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com telefonia fixa (R\$)	reais	R\$ 341.357	R\$ 127.386	R\$ 75.743	R\$ 69.065	R\$ 37.146

## Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicador TELEFONIA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
PLS 2025-2026 - Número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel	número de ressarcimentos	0	3	13	35	44

## 12.a) GTF - Gasto com telefonia fixa

Indicador	GTF - Gasto com telefonia fixa
Unidade Gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Limitar o aumento do gasto com telefonia fixa em 10% em relação ao ano anterior.
Observação	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incrementos realizados.
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel de sustentabilidade
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	GTF 2026 = Meta realizada de gastos com telefonia fixa em 2025 +10% (limite)
Meta anual	2026 – Gastar no máximo R\$ 40.861,00 com telefonia fixa (R\$ 37.146,00 + 10%)

## 12.b) RGTM - Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel

<b>Indicador</b>	<b>RGTM - Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel</b>
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Aumentar em 10% o número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel em relação ao ano anterior, até o limite de 245 ressarcimentos
Observação	<p>A adoção desse indicador visa fomentar o ressarcimento de gastos com telefonia móvel pelo uso de aparelho e linha particular em substituição ao fornecimento de aparelhos celulares e respectivos chips, com a finalidade de reduzir a produção de lixo eletrônico e promover a gestão responsável dos bens tecnológicos.</p> <p>Atualmente o uso de linhas móveis é regulamentado pelo <u>Ato Presidência nº 13/2024</u>. Tais linhas são disponibilizadas aos desembargadores, magistrados e servidores, inclusive extraquadro, conforme segue:</p> <p>Para os desembargadores que compõem a Administração (Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor e Diretor da Escola Judicial.</p> <p>Para os ocupantes de cargo em comissão CJ-4;</p> <p>Para os demais diretores, assessores e servidores da área administrativa e de apoio judiciário, cujas atribuições demandem que sejam encontrados fora do horário de expediente ou exijam constante deslocamento para o exercício de suas atividades;</p> <p>Para os Oficiais de Justiça, que estejam no exercício da função;</p>
Fonte de dados	Controle da Coordenadoria de Serviços Gerais acerca dos pedidos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos

Descrição	Número de magistrados ou servidores que utilizam o ressarcimento de gastos com o uso de aparelho e linhas particulares.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	RGTM 2026 - meta de nº de ressarcimentos realizada para 2025 + 10%
Meta anual	2026 – ter no mínimo 48 ressarcimentos (44 realizado em 2025 + 10%)

# 13. VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - VEÍCULOS	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade de veículos a diesel	número de veículo	12	12	13	14	13
Quantidade de veículos	número de veículo	51	47	51	52	51
Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 57.811	R\$ 60.688	R\$ 132.388	R\$ 115.000	R\$ 46.394

### 13.a) QVe - Quantidade de veículos

Indicador	QVe - Quantidade de veículos
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024.
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	Qve 2026 = Quantidade de veículos = ou < Quantidade de veículos registrada em 2024
Meta anual	2026 – Limitar a frota de veículos ao quantitativo de 52.

### 13.b) QVD - Quantidade de veículos a diesel

Indicador	QVD - Quantidade de veículos a diesel
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QVD 2026 = Quantidade de veículos a diesel = ou < Quantidade de veículos a diesel registrada em 2024
Metas anual	2026 – Limitar a frota de veículos a diesel ao quantitativo de 14.

### 13.c) GMV - Gasto com manutenção de veículos

<b>Indicador</b>	<b>GMV - Gasto com manutenção de veículos</b>
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o aumento das despesas com manutenção preventiva de veículos em 10% em relação aos valores reservados no Plano de Contratações Anual do ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA e reajustes legais.
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI Sistema SIGEO, itens: 151102026000382 - Taxas DETRAN - licenciamento de veículo, seguro obrigatório e renovação CNH transporte coletivo 151102026000384 - Seguro de veículo 151102026000395 - Manutenção e conservação de veículo 151102026000396 - Lavagem de veículo 151102026000397 - TAGS para acesso livre em pedágios 151102026000400 - Material para identificação de veículo (placas, adesivos, etc)
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção preventiva dos veículos do órgão.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GMV 2026 – Valor autorizado na última versão do PCA de 2025 + 10%
Meta anual	2026 – Gastar até R\$ 262.485,27

# 14. COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - COMBUSTÍVEL	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de gasolina	litro (l)	10.493	21.764	25.878	24.445	5.554
Consumo de etanol	litro (l)	915	572	157	39	23.804
Consumo de diesel	litro (l)	20.566	16.589	11.936	13.135	10.016

## 14.a) CG - Consumo de gasolina

Indicador	CG - Consumo de gasolina
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Reduzir o consumo de gasolina em 5% do realizado 2025
Observações	Diretriz traçada pela Administração, considerados os estudos decorrentes da Descarbonização (GT de Compensação Ambiental).
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	CG 2026 – Meta prevista de quantidade (em litros) de gasolina consumida em 2025 - 5%
Meta anual	Reduzir o consumo de gasolina para 5.276 litros (5% a menos do realizado 2025)

## 14.b) CE - Consumo de etanol

<b>Indicador</b>	<b>CE - Consumo de etanol</b>
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Meta de consumo do etanol para 24.944 litros (aumento de 5% do realizado 2025)
Observações	Diretriz traçada pela Administração, considerados os estudos decorrentes da Descarbonização (GT de Compensação Ambiental).
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	CE 2026 = Aumentar o consumo de etanol em 5% do realizado em 2025
Meta anual	2026 – Aumentar o consumo de etanol para 24.944 litros (23.804 + 5%)

## 14.c) CD - Consumo de diesel

Indicador	CD - Consumo de diesel
Unidade Gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o consumo de diesel ao mesmo quantitativo registrado em 2024
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade relativa de litros de diesel consumido para cada veículo.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	CD 2025/2026 = consumo de diesel = ou < que o valor consumido em 2024
Meta anual	2026 – Limitar o consumo de diesel em 13.135 litros

# 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

## SUSPENSO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

### Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicador - SERVIÇOS GRÁFICOS	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	R\$ 18.159	R\$ 14.308	R\$ 24.296	R\$ 26.331	R\$ 48.095

## 15.a) GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base

<b>Indicador</b>	<b>GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base</b>
Unidade gestora	Assessoria de Comunicação Social - Ascom
Definição da Meta	Reduzir os gastos com serviços gráficos em 1 % em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Sistema SIGEO - JT
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	GC Graf 2026 = meta de gastos com serviços gráficos prevista para 2025 - 1%
Meta anual	2026 – Limitar os gastos com serviços gráficos em até R\$ 25.807 (R\$ 26.068 - 1%)

De acordo com definição na 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - CPLS realizada em 26/03/2026, levando em consideração o desequilíbrio a ser gerado neste monitoramento, por conta de mudanças estratégicas de divulgação de forma física (folders, cartazes etc), para melhor abrangência dos temas estratégicos deste tribunal, decidiu-se por suspender a mensuração do referido indicador, e por consequência a meta para o presente exercício, sem prejuízo de nova avaliação para a estrutura vindoura do PLS (2027 - 2032).

# 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual	16,58%	23,12%	23,10%	34,39%	66,00%

## 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Indicador	PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
Unidade Gestora	Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras (CGCO)
Definição da Meta	Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026
Fonte de dados	Sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD e painel de contratações.
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$PCS\ 2026 = \left( \frac{\text{Meta de nº de contratações com critérios de sustentabilidade prevista para 2026}}{\text{Total de Contratações em 2026}} \right) \times 100$
Metas anual	2026 – Atingir, no mínimo 66% de aquisições e contratações sustentáveis

# 17. QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - QUALIDADE DE VIDA	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Participações em ações de qualidade de vida	número de participantes	5.793	7.322	9.390	11.683	12.371
Quantidade de ações de qualidade de vida	número de ações realizadas	23	27	28	26	29
Participações em ações solidárias	número de participantes	469	480	605	1.959	2.794

## 17.a) PQV - Participações em ações de qualidade de vida

Indicador	PQV - Participações em ações de qualidade de vida
Unidade Gestora	Coordenadoria de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas - Segespe
Definição da Meta	Obter um total de participações em qualidade de vida equivalente ao dobro do quadro de magistrados e servidores do Tribunal registrado em dezembro 2025.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PQV 2026 = Número total de pessoas (magistrados e servidores) x 2
Meta anual	4.924 participações anuais (fixas)

## 17.b) QAQV - Quantidade de ações de qualidade de vida

Indicador	QAQV - Quantidade de ações de qualidade de vida
Unidade Gestora	Coordenadoria de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas - Segespe
Definição da Meta	Realizar no mínimo 24 ações de qualidade de vida por ano.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QAQV 2026 = Meta de quantidade de ações de qualidade de vida prevista para 2026
Metas anual	2026 – Realizar, no mínimo, 24 ações de qualidade de vida.

## 17.c) PAS - Participações em ações solidárias

Indicador	PAS - Participações em ações solidárias
Unidade Gestora	COOSUST - Coordenadoria de Sustentabilidade
Definição da Meta	Realizar 2.462 participações solidárias, por ano
Fonte de dados	Controles Internos (registros de presença, visualizações no youtube, etc.)
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PAS 2026 = Meta de participações em ações solidárias prevista para 2026
Meta anual	2026 – Obter, no mínimo, 2.462 participações em ações solidárias

# 18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
Ações de capacitação em sustentabilidade	número de ações realizadas	5	6	15	12	21
Ações de sensibilização em sustentabilidade	número de ações realizadas	5	5	13	1	48
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	número de participantes	497	325	749	1.095	3.575

## 18.a) ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade

Indicador	ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade
Unidade Gestora	Coordenação de Sustentabilidade - COOSUST
Definição da Meta	Realizar pelo menos 12 Ações de sensibilização em sustentabilidade por ano.
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	ASen 2026 = Meta da quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade prevista para 2026
Meta anual	2026 – Realizar, no mínimo, 12 ações de sensibilização.

## 18.b) PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

Indicador	PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade Gestora	Coordenação de Sustentabilidade - COOSUST
Definição da Meta	Obter um total de participações em ações de capacitação em sustentabilidade equivalente à metade do quadro de magistrados e servidores do Tribunal registrado em dezembro 2025.
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PCap 2026 – Meta fixa pelo contingente de magistrados e servidos efetivos dividido por dois.
Metas anual	2026 – Obter no mínimo 1.231 participações em ações de capacitação em sustentabilidade

## 18.c) ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade

Indicador	ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade Gestora	Coordenação de Sustentabilidade - COOSUST
Definição da Meta	Manter a meta fixa em 12 ações de capacitação em sustentabilidade por ano.
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	ACap 2026 = Meta de quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade previstas para 2026
Meta anual	2026 – Realizar, no mínimo, 12 ações de capacitação em sustentabilidade

# 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
- Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - EQUIDADE E DIVERSIDADE	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
19.42 PGF – Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	percentual	não aferido	não aferido	não aferido	58,43%	45,51%

### Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores - EQUIDADE E DIVERSIDADE	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
PLS 2025-2026 - Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade	número	não aferido	não aferido	não aferido	19	161
PLS 2025-2026 - Percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão	percentual	54,67%	55,73%	55,87%	56,61%	56%

## 19.a) VRA - Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade

Indicador	VRA - Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade
Unidade gestora	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Definição da Meta	Percentual de videos produzidos com recursos de acessibilidade.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vektor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade ao final do ano base. Os vídeos devem ser publicados, pelo menos, nas páginas da internet, intranet ou nas redes sociais do Tribunal.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	VRA 2026 = (Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade dividido pelo total produzido em 2026) x 100
Metas anual	2026 – Produzir, no mínimo, 80% de videos sobre o total.

19.b) PGF - Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

<b>Indicador</b>	<b>PGF - Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</b>
Unidade gestora	Secretaria-Geral da Presidência
Definição da Meta	Manter, até 2026, pelo menos 50% de participação de mulheres, magistradas e servidoras, na composição dos colegiados que tenham em sua composição membros de livre indicação, incluindo o suplente.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de mulheres magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistrados(as) e servidores(as) integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PGF 2026 = Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação > ou = 50%
Meta anual	2026 – Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.

### 19. c) PMCFC - Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança

Indicador	PMCFC - Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança
Unidade gestora	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Definição da Meta	Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres
Fonte de dados	Sistema SIGEP - JT
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de mulheres que ocupam função ou cargo de confiança, em relação ao total de funções e cargos de confiança.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$\text{PMCFC 2026} = (\text{Total de servidoras ocupando funções de confiança e cargos em comissão} / \text{total de funções de confiança e cargos em comissão}) * 100 > \text{ou} = 50\%$
Metas anual	2026 - Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão.

# 20. PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. Serão considerados para avaliação:

- Indicadores de Plano de Descarbonização;
- Indicadores de Inventário de Emissões de GEE;
- Indicadores de Redução de Emissões de GEE;
- Indicadores de Compensação de Emissões de GEE;
- Indicadores de Cultura Organizacional;
- Indicadores de Desempenho Geral do Programa.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Programa “Justiça Carbono Zero”	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024	2025
20.3.2. RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	percentual	não aferido	não aferido	não aferido	25,13 %	36,38%

## 20.a) RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada

Indicador	RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA
Definição da Meta	Aumentar o percentual de utilização de energia elétrica renovável utilizada em: 2026 - 5% em relação ao valor da meta prevista para 2025
Fonte de dados	Painel das usinas fotovoltaicas
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia. As principais fontes alternativas de energia são: solar, eólica, maremotriz e geotérmica.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	RedGEE2 2026 = Meta de percentual de energia renovável gerada prevista para 2025 + 5%
Meta anual	2026 – Obter, no mínimo, 29% de energia renovável utilizada (28 % + 5%)

